



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 022/2021

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, doravante denominado “**LOCATÁRIA**”, neste ato representado pela sua Presidente, Sr.^a **ANA MARIA SILVA DA TRINDADE**, de outro lado, **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DELFINOPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Padre Ivo Soares de Matos, n.º 252, Centro, Delfinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob n.º 20.901.740/0001-06, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **SEBASTIÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF n.º 558.630.786-34 e da cédula de identidade n.º MG-4.902.058 SSP/MG, de ora em diante denominada simplesmente de **LOCADOR**, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de n.º 014/2021, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Terceira do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 21/06/2022 a 20/06/2023, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de R\$ 40.652,28 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo pago em 12 (doze) **Parcelas Mensais** de R\$ 3.387,69 (três mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

A



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Delfinópolis (MG), 14 de junho de 2022.

LOCATÁRIA

ANA MARIA SILVA DA TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis

LOCADOR

SEBASTIÃO DE ALMEIDA

Presidente do Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis

TESTEMUNHAS:

NOME: Julio de Almeida Souza

RG: 55.591.345-4

NOME: Lidiana Regina Silva

RG: 52.498.943-2